



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8433930002

E-mail: pmjoaodias@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

R. FRANCISCO VERISSIMO FILHO, Nº 40 CENTRO, CEP:
59880-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de João Dias



Assinado eletronicamente por:
Prefeitura Municipal de João Dias
CPF: ***.484.700-**
em 05/12/2022 13:23:02
IP com nº: 10.0.0.177
/diariooficial.php?id=126

SUMÁRIO

PORTARIA

✦ NOMEAÇÃO: 166/2022 - PORTARIA Nº166 /2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETO

✦ DECRETO: 018/2022 - DECRETO Nº 018/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

✦ TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA: 231101/2022 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 231101/2022-CPL



GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 166/2022

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº166 /2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 166/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **EBYSON FERNANDO DE QUEIROZ inscrito** no CPF sob o nº 064.956.694-70 para exercer o cargo público em comissão de encarregado de Assistente Operacional do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 23 de novembro de 2.022.

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



GABINETE CIVIL - DECRETO - DECRETO: 018/2022**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 018/2022, de 23 DE NOVEMBRO DE 2022 .**

Decreta horário excepcional de expediente para os servidores públicos do Município de João Dias, Estado do Rio Grande do Norte, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, em decorrência dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do mundo FIFA 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o Decreto Estadual nº 32.220, de 17 de novembro de 2022, fica decretado o horário excepcional, decorrente da Copa do Mundo, evento organizado pela FIFA que acontecerá entre 20 de novembro e 18 de dezembro de 2022;

Art. 2º Fica estabelecido que o expediente nos órgãos e nas entidades de administração direta e indireta, nos dias úteis em que haverá jogos da Seleção Brasileira de Futebol na copa do mundo, dar-se-á da seguinte forma:

- I das 7h às 10h, quando a partida se iniciar às 12h;
- II das 7h às 11h, quando a partida se iniciar às 13h; e
- III das 7h às 14h, quando a partida se iniciar às 16h.

Art. 3º - O preceito do artigo primeiro e segundo não se aplica aos serviços de natureza essencial e indispensável a administração pública, garantindo-se a continuidade desses serviços à população.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Do Gabinete Civil do Município de João Dias/RN, em 23 de novembro de 2022.

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



**GABINETE CIVIL - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA:
231101/2022****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 231101/2022-CPL
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a compra de equipamentos de informática destinados a suprir premente as Secretarias Municipais, no tocante ao desenvolvimento de suas atividades técnicas e administrativas, visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista a **Situação de Emergência Administrativa e Financeira** estabelecida em todo território do Município de João Dias/RN através do Decreto Municipal nº 0096/2022, de 27 de outubro de 2022, com o objetivo maior de não provocar atraso ou paralisação na execução dos serviços considerados básicos e essenciais, matéria que se situa em um quadro insofismavelmente de caráter emergencial;

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS
(...)

IV – “nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, em caráter de urgência, relativa à compra de equipamentos de informática especificados nos autos processuais administrativos em referência, adjudicando -a em favor da empresa **M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.610.338/0001-04, no valor total de R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais), por ter apresentado a Proposta de Preços considerada a mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal.

João Dias/RN, 23 de novembro de 2022.

Francisco Damião de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c o Decreto Municipal nº 096/2022, de 27 de outubro de 2022, visando à contratação da empresa **M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.610.338/0001-04, no valor total de R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais), correspondente ao fornecimento de equipamentos de informática destinados a suprir as necessidades prementes das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

João Dias/RN, 23 de novembro de 2022.

Francisco Damião de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 231101/2022-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelsíssimo Senhor Prefeito Francisco Damião de Oliveira, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática destinados a suprir as necessidades prementes das Secretarias Municipais, no decorrer do desenvolvimento de suas atividades administrativas, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

CONTRATADO: M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA.

VALOR: R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c o Decreto Municipal

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias - CPF: ***.484.700-** em 05/12/2022 13:23:02 - IP com nº: 10.0.0.177
Autenticação em: /diariooficial.php?id=126



nº 0096/2022.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de João Dias/RN.

João Dias/RN, 23 de novembro de 2022.

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 2311001/2022

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 231101/2022-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN

CONTRATADA: M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática destinados a suprir as necessidades prementes das Secretarias Municipais, no tocante ao pleno desenvolvimento de suas atividades administrativas, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, Unidade Orçamentaria 02003 – Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento, Ação 02003.04.122.0003.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Adm. Gestão e Planejamento, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 – Outros Equipamentos e Material Permanente, Fonte 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as disposições legais contidas no Decreto Municipal nº 0096/2002, de 27 de outubro de 2022.

VIGÊNCIA: O Termo de Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/12/2022, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que haja anuência das partes, conforme permissibilidade legal prevista no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2022.

ASSINANTES:

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARILIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA – SÓCIA DA CONTRATADA



EQUIPE DE GOVERNO

Francisco Damião de Oliveira
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Maria de Fatima Mesquita da Silva
Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças

Jeisla Larissa de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Jose Francisco Alves Filho
Secretaria Municipal de Educação

Alexsandro Martins Fernandes
Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo

Cesar Antonio de Oliveira
Secretaria de Obras e Habitação

